



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.001767/2018-15, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 130/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 66/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dráusio, 193, Butantã – São Paulo/SP – CEP 05.511-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.188.788/0001-01, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17, subitem 17.1.1., alínea "a", e 17.7, alínea "b", do Edital Pregão Eletrônico nº 130/2017.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2430177** e o código CRC **04804FD0**.

Referência: Processo nº 23075.001767/2018-15

SEI nº 2430177

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 20/01/2020 10:58:48.